



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de São João da Boa Vista
FORO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA
FAZENDA PÚBLICA

Avenida Doutor Octávio da Silva Bastos, 2150, Jardim Nova São João -
CEP 13874-149, Fone: (19) 3366-2615, São João da Boa Vista-SP - E-
mail: saojoaajec@tjstj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CONFIDENCIAL

ESTER HELENA DE MELO ALVES, Oficial Maior do Cartório da Vara do JEC e JECRIM do Foro de São João da Boa Vista, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0006124-66.2008.8.26.0568 - Ordem nº 2008/001206 - Classe: Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo - Assunto: Assunto Principal do Processo << Informação indisponível >>, em que figura como Autor do Fato **DURVAL FERNANDES SARDELI**, Brasileiro, Companheiro, Motorista, RG 245521033, pai Durval Gamba Sardeli, mãe Maria de Lourdes Gonzaga Sardeli, Nascido/Nascida 03/04/1972, de cor Branco, natural de São João da Boa Vista - SP, com endereço à CARLOS CAMARGO DE OLIVEIRA, 58, São João da Boa Vista - SP, Fone 1936310319, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **03/07/2008**

Documento de Origem: TC, BO nº: **51/2008 - 2º Distrito Policial de São João da Boa Vista, 503/2008 - 2º Distrito Policial de São João da Boa Vista**

Histórico da Parte **Durval Fernandes Sardeli**

30/05/2008 - Data do Fato - Documento: 51/2008 - 05/08/2008 - Inquéritos Arquivados - arquivado em fase de inquérito por determinação judicial - 05/08/2008 - Baixa da Parte - 05/08/2008 - Decisão - Arquivamento - Tipo de Decisão: Arquivamento - Data da Publicação de Cartório: 05/08/2008 - Arquivar na Caixa - Faz Parte de Objeto e Pé - Sumula: Vistos. Defiro. Acolho integralmente a manifestação do promotor e determino o arquivamento do procedimento - 05/08/2008 - Baixa da Parte

Situação Processual:

O presente feito encontra-se arquivado junto a empresa Iron Montain – Caixa nº 43/2009.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São João da Boa Vista, 30 de março de 2023.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**